



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 289/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Sonia Camini**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Sonia Camini**, mat.: **12173, Atividades Gerais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Lar Alexandre Rauber**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **03/07/2022** a **03/07/2023**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **02/01/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 27/01/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD